

MUNICÍPIO DE MIRANDELA – CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----*ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO*, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela: -----

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, em cumprimento da deliberação tomada, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mirandela, realizada em 30 de junho de 2014, vai dar-se início a partir de **1 de julho**, à abertura de um procedimento com vista à *concessão do direito de exploração de um Quiosque*, sito na Rua de São Sebastião, em Mirandela. -----

-----As peças procedimentais (Caderno de Encargos e Programa do Concurso) terão que ser solicitadas na Subunidade Orgânica de Património, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Município, 5370-288 Mirandela, durante as horas normais de expediente (das 09.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17,30 horas). -----

-----A apresentação das Propostas deverá ocorrer **até às 17,30 horas** do dia **8 de julho de 2014**, pelos concorrentes ou pelos seus representantes, na Subunidade Orgânica Administrativa e Atendimento Geral, da Câmara Municipal de Mirandela, durante o horário normal de expediente das 09 às 12,30 horas e das 14 às 17,30 horas, ou em alternativa poderão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo a entrada ocorrer até ao dia fixado, sob pena de não serem admitidas a concurso. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Mirandela, 30 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco